

RECURSOS MINERAIS MARINHOS ALÉM DAS JURISDIÇÕES NACIONAIS: INTERESSE ECONÔMICO, POLÍTICO E ESTRATÉGICO

Kaiser Gonçalves de Souza - Serviço Geológico do Brasil DIGEOM - DEREM - DEGEO - DGM - CPRM - Ministério de Minas e Energia - MME

As três últimas décadas do século XX foram marcadas por uma intensa atividade relacionada à exploração dos recursos minerais localizados no leito dos oceanos além das jurisdições nacionais. Consórcios internacionais investiram centenas de milhões de dólares para localizar depósitos e estudar métodos de mineração e processamento de nódulos polimetálicos do leito marinho.

Paralelamente, se desenrolou a III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Esta Convenção foi estabelecida em dezembro 1982 e, em julho de 1994, foi adotado um acordo de implementação da Parte XI da Convenção, o qual regulamenta as atividades de aproveitamento dos recursos minerais localizados no leito dos oceanos além das jurisdições nacionais.

A Convenção declara que os recursos minerais da área internacional dos oceanos são patrimônio comum da humanidade e cria a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (Autoridade) para organizar e controlar as atividades relativas ao aproveitamento desses recursos.

Até o presente momento, oito agências governamentais submeteram à Autoridade seus planos de trabalho para exploração de nódulos polimetálicos. Desta forma, quase 2.000.000 km² de áreas de exploração situadas nos oceanos Pacífico e Índico foram atribuídos a estas agências e à Autoridade.

Atualmente, a Autoridade está em vias de elaboração de regulamentos internacionais para a exploração de sulfetos polimetálicos e de crostas cobaltíferas que ocorrem na área internacional. Logo que concluir a elaboração destes regulamentos, outras áreas de mineração também poderão ser requisitadas.

Se analisarmos o interesse desses recursos minerais marinhos de mar profundo, veremos que o fator econômico é o menos importante. Se algum país se lançar na exploração talvez não venha a ganhar muito com os recursos explorados, ao menos em curto prazo, mas sem dúvida terá uma tecnologia de ponta de intervenção marinha para vender, alugar ou adaptar para outras necessidades.

É importante também lembrar que todas as ilhas que existem no planeta fazem parte da soberania de algum país. Agora, os altos topográficos que não são muito profundos passam a ter um interesse estratégico para os países que queiram firmar sua presença em qualquer oceano. Provavelmente, nas próximas décadas, muitos altos topográficos serão requisitados para exploração de recursos minerais marinhos.

Os oceanos constituem as últimas fronteiras políticas, estratégicas e econômicas do planeta. É importante ter em mente que as empresas que reivindicarem áreas de

Mineração oceânica deverão também poder contar com a proteção das forças armadas de seus países de origem. Este fato pode modificar o equilíbrio militar em vários oceanos.

A presença do Brasil no Atlântico Sul é uma questão político-estratégica que envolve o bem-estar de futuras gerações. Esta presença pode e deve ser preparada agora da melhor maneira possível. Uma das maneiras de prepará-la é através da requisição de áreas de mineração oceânica situadas além do limite exterior da plataforma continental brasileira.

Neste contexto, três diferentes regiões podem ser vistas como ponto de partida para a pesquisa mineral (Figura 1):

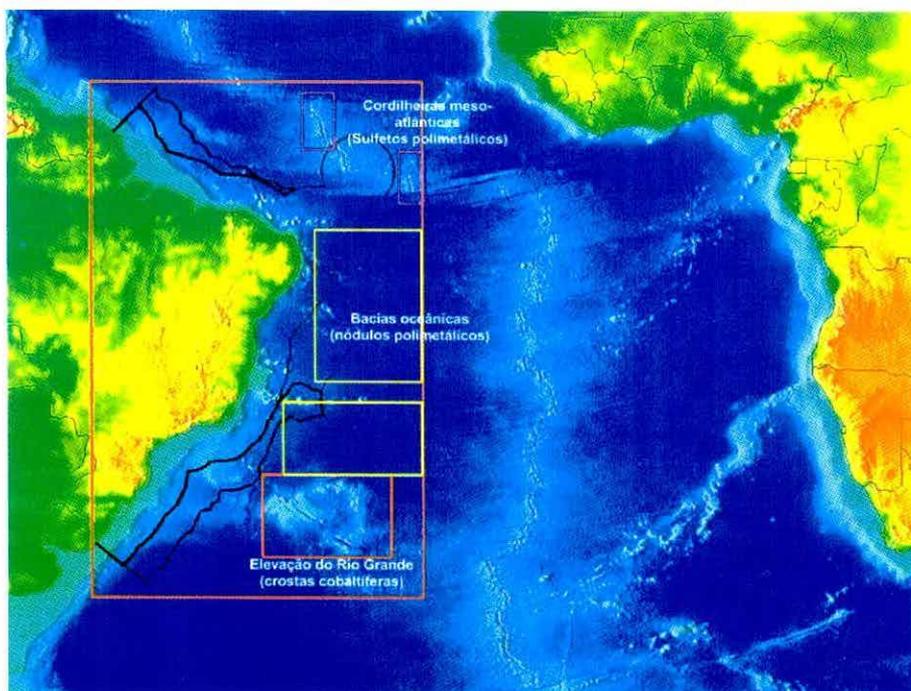


FIGURA 1: Regiões de interesse para a pesquisa de recursos minerais marinhos em áreas internacionais adjacentes à plataforma continental jurídica brasileira.

- a) a primeira seria a região de cordilheiras meso-atlânticas adjacente à zona econômica exclusiva e plataforma continental do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. A ocorrência de sulfetos polimetálicos nesta região já é conhecida na literatura geológica internacional;
- b) a segunda seria a região de bacias oceânicas adjacentes à zona econômica exclusiva e plataforma continental da Ilha da Trindade. Este parece ser um bom ponto de partida para a pesquisa de nódulos polimetálicos; e
- c) a terceira região compreende a Elevação do Rio Grande que é, sem dúvida, o lugar onde a pesquisa de crostas cobaltíferas deveria começar.

Este momento histórico requer uma especial atenção por parte das autoridades brasileiras no sentido de assegurar que os recursos minerais da parte internacional dos oceanos, especialmente aqueles localizados no Atlântico Sul, possam vir a constituir uma reserva econômica, estratégica e política para futuras gerações brasileiras.